



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

INDICAÇÃO Nº. /2025

DESPACHO

Encaminhe-se.

Sala das Sessões, _____/_____/_____

Presidente.

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Alexandre Augusto Ferreira, junto ao setor competente, que determine a **inclusão no Plano Plurianual 2026–2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, ações e dotações orçamentárias específicas voltadas à capacitação dos servidores públicos municipais na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, especialmente os que atuam em funções de atendimento direto à população.**

A indicação se justifica pois a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é reconhecida como meio legal de comunicação das pessoas surdas, nos termos da Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, e reforçada pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

É dever do Poder Público garantir acessibilidade comunicacional em suas unidades de atendimento. A capacitação em LIBRAS é um passo essencial para que o município ofereça atendimento inclusivo, igualitário e respeitoso à população surda.

A implantação desse programa de capacitação contribuirá para:

- Ampliar o acesso de pessoas surdas aos serviços públicos municipais;
- Reduzir barreiras de comunicação;
- Cumprir a legislação federal de acessibilidade;



- Promover uma gestão pública mais humanizada e inclusiva;
- Valorizar os servidores municipais por meio da formação continuada.

A proposta está alinhada aos princípios constitucionais de igualdade, acessibilidade e dignidade da pessoa humana, além de contribuir para o fortalecimento das políticas de direitos humanos e inclusão social.

Proposta de inclusão no PPA e LDO:

- **Eixo Temático:** Inclusão Social / Gestão de Pessoas
- **Programa:** Formação e Qualificação dos Servidores Públicos
- **Ação nova sugerida:** “Capacitação em LIBRAS para servidores públicos municipais com foco em acessibilidade no atendimento ao cidadão surdo”

Diante da relevância social e legal da medida, solicita-se que o Poder Executivo avalie e atenda à presente indicação, incluindo as ações correspondentes nos instrumentos de planejamento plurianual e orçamentário do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Franca, **14 de julho de 2025.**

BOMBEIRO WALKER
VEREADOR

